



**Departamento de
Estradas de Rodagem
do Estado do Paraná –
DER/PR**

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902
Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3304 8000
Fax: (41) 3304 8130
www.der.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS INICIAIS

MAF-001: Manual de Gerenciamento de Obras Rodoviárias
Aprovada a revisão pelo Conselho Diretor em 07 / 07 / 2010
Deliberação n.º 088/2010

Instrução de Procedimento de Fiscalização

Autor: DER/PR

05 páginas

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Normas e documentos associados
- 3 Definições
- 4 Âmbito de aplicação
- 5 Principal produto gerado
- 6 Descrição do procedimento
- 7 Fluxograma
- 8 Tratamento de registros
- 9 Anexos

HISTÓRICO

Descrição	Documento	Em vigência a partir de
Aprovação	Deliberação nº 160/2006	24/07/2006
Revisão: alteração de logo e formatação	Deliberação nº 088/2010	07/07/2010

1 OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo orientar o Gerente de Obras e Serviços (GOS) quanto à solicitação e à verificação dos documentos necessários ao início das atividades de uma obra rodoviária.

2 NORMAS E DOCUMENTOS ASSOCIADOS

2.1 Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias, do DER/PR

3 DEFINIÇÕES

3.1 ART: Anotação de Responsabilidade Técnica.

3.2 QGA: Quadro de Gestão de Atividades.

3.3 AEA: Assessoria de Engenharia Ambiental.

4 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se à gestão de obras e serviços do DER/PR.

5 PRINCIPAL PRODUTO GERADO

Não aplicável.

6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1 Solicitação dos documentos iniciais

Uma das primeiras providências a ser tomada pelo Gerente de Obras e Serviços, com vistas à realização de uma obra rodoviária, está relacionada à solicitação, obtenção e conferência dos documentos necessários ao início da obra. Estes documentos constam no QGA e são apresentados no quadro a seguir, o qual também relaciona a fonte onde os mesmos devem ser obtidos.

DOCUMENTOS	FONTE
- Ordem de Serviço	Diretoria Técnica/de Operações
- Edital de Licitação	Diretoria Técnica/de Operações
- Projeto Básico ou Executivo	Diretoria Técnica/de Operações
- Contrato	Diretoria Técnica/de Operações
- Modelo de Placa Institucional	Diretoria Técnica/de Operações
- Licenças Ambientais	Diretoria Geral/Executante
- Plano de Trabalho	Executante
- Livro de Registro de Ocorrências	Executante
- ART dos Profissionais Responsáveis pela Obra	DER/PR/Executante

6.2 Verificação do Plano de Trabalho e ARTs

Na verificação do Plano de Trabalho da executante, deve ser considerado o atendimento a todos os requisitos constantes do procedimento PAC-001 “Plano de Trabalho para Execução de Obras Rodoviárias”, que é apresentado em anexo a este manual e que estabelece a forma e os elementos obrigatórios desse documento. Após analisado pelo GOS, este deve encaminhar o Plano de Trabalho da Executante para aprovação junto ao Conselho Regional do DER/PR.

Quando da análise das ARTs, deve ser verificado se os profissionais são os mesmos que haviam sido indicados por ocasião da proposta.

6.3 Solicitação e conferência das Licenças Ambientais

Em cumprimento à legislação ambiental, é necessária a obtenção prévia das licenças e/ou autorizações ambientais do empreendimento como um todo e às fontes de materiais de construção (pedreiras, jazidas, areais), instalações de canteiros, usinas e demais instalações industriais.

A obtenção das licenças relativas ao empreendimento deve ser feita junto à DG/AEA, enquanto que aquelas relativas a instalações industriais, canteiros de serviços, jazidas, pedreiras, entre outros, são de responsabilidade da executante.

A legislação atual considera três fases obrigatórias para o licenciamento da obra.

- Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. A LP aprova o projeto, definindo o traçado de menor impacto.
- Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes da licença.
No caso de corte de árvores, mesmo com posse da licença de instalação, é necessária autorização para supressão vegetal, emitida pelo órgão ambiental. A LI autoriza o início da construção da obra.
- Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação. A LO autoriza a operação da rodovia.

Recomenda-se ao GOS, assim como à sua equipe de fiscalização, a atenta leitura do Capítulo 7 – Instruções Ambientais na Fase de Obras, do Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR.

6.4 Disponibilização/exposição dos documentos na obra

Dentre os documentos anteriormente referidos, existem alguns que, obrigatoriamente, devem estar disponíveis na obra durante todo o período de execução, e que são:

- Ordem de Serviço;
- Licenças/Autorizações Ambientais;
- Livro de Registro de Ocorrências;
- ART dos Profissionais Responsáveis pela Obra.

6.5 Registro das irregularidades do Plano de Trabalho em formulário

As irregularidades porventura existentes com relação ao item 6.2 devem ser registradas no Comunicado de Correção do Plano de Trabalho (CAF-009).

6.6 Coleta de assinatura do engenheiro preposto

A assinatura do engenheiro da executante deve ser coletada após o preenchimento completo do CAF-009, para que o comunicado seja formalizado. Uma cópia digitalizada do CAF-009 deve ser passada ao engenheiro preposto em um prazo máximo de 24 horas úteis. O Comunicado de Correção do Plano de Trabalho (CAF-009) original deve ser arquivado conforme o item oito deste mesmo procedimento (Tratamento de Registros).

7 FLUXOGRAMA

Não aplicável.


8 TRATAMENTO DE REGISTROS

Nome do Formulário	Local de Armazenamento
CAF-009 – Comunicação de Correção do Plano de Trabalho	Arquivo digital

9 ANEXOS

10

10.1 Comunicação de Correção do Plano de Trabalho

	Comunicado de Correção do Plano de Trabalho	CAF-009
Responsável pela elaboração:		Sub trecho:
Rodovia:		Lote:
Trecho:		Contrato Número:
Executante:		Comunicado Número:

Item do Plano de Trabalho	Motivo da Ação	Prazo para devolução (em dias corridos)

Recebido por: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____